Resolução nº : 6078/2000
Protocolo nº : 105488/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.2919/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.9004/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA